



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova a reformulação do curso Técnico em Instrumento Musical do *campus* Tabuleiro do Norte.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 12 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23489.001698/2019-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do anexo, a reformulação do curso Técnico em Instrumento Musical do *campus* Tabuleiro do Norte.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS  
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 17/12/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1278766** e o código CRC **8904E960**.